



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

J^a DISCUSSÃO

EM 11/04/13

J^a
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 278/2013.

Em, 11 de abril de 2013.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO DA GAMBÔA.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador ~~que esta subscreve, atendendo tudo mais, o que determina o interesse público, INDICA~~ a Doua Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a criação de uma Creche no Bairro da Gambôa.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2013.

Marcelle Trindade Corrêa

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O Bairro da Gambôa, um dos mais antigos da nossa cidade, situa-se entre o Morro do Telégrafo e o Canal de Itajuru.

Durante muitos anos, era reconhecido como bairro de pescadores, por famílias tradicionais, viviam da pesca.

Com o desenvolvimento da cidade, o Bairro da Gambôa, além de abrigar ainda pescadores, transformou-se em Centro Comercial, destacando-se, pela importância, as fabricas e lojas que trabalham com biquinis.

A comunidade do já mencionado bairro solicita e sente grande necessidade de se criar uma creche, evitando-se ter que se alcançar outro bairro, por vezes distante, para abrigar seus filhos em outras creches.

O assunto da nossa Indicação, passou a ser preocupação das família que residem no Bairro da Gambôa.

Assim, com a participação plena dos Nobres Vereadores, aguardamos as providências do Poder Executivo.